



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Ana Laura Landulpho de Amorim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Ana Laura Landulpho de Amorim, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 07 de maio de 2024.

CIRINEU BARBOSA
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo